

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 306/DRH-1/2024  
(PUBLICADA NO BG Nº 132, DE 16.07.2024)

O CMT-G DO CBMAM, RESOLVE: CESSAR E ATRIBUIR o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 01.08.2024, ao BM's nelaespecificado. Art. 37 da Lei 3.725/12 e 1º da Lei nº. 4.035/14

**CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 186995

RESENHA DA PORTARIA Nº 308/DRH-6, DE 16 DE JULHO DE 2024  
(PUBLICADA NO BG Nº 132, DE 16/07/2024)

Em cumprimento à sentença proferida nos autos da Ação Ordinária de Cobrança nº 033883-20.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTONIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **WILKMAN DE MELO PINTO**, 186.011-9A.

**CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 186996

## Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

RESENHA DA PORTARIA Nº 034/2024/DP/CTA/SUBCOMADEC  
O **SUBCOMANDANTE GERAL PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a servidora militar 1º TEN QCOBM **FÁBIA SANT'ANA DOS SANTOS**, matrícula nº. 255.655-3A, para exercer a função de **Encarregado de Proteção de Dados** e a servidora civil **MIRLENE PALHETA DE SOUZA**, matrícula nº 261.409-0B, para atuar como suplente para a função, garantindo assim, a conformidade da LGPD nos possíveis impedimentos legais e eventuais do titular.

Manaus, 17 de julho de 2024.

**CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO**  
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 186977

## Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 037/2024-GDP/IOA  
O **DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 03, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 32, que compete sobre a Gerência de Serviços Editoriais;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, de 14 de dezembro publicado no Diário do Estado nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa a servidora **DANIELA CAVALCANTE DA SILVA**, para responder no exercício de gestão pelo setor de Gerência de Serviços Editoriais;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Memorando nº 011/2024-DOP/IOA, que informa, o usufruto das férias da servidora **DANIELA CAVALCANTE DA SILVA**, Matrícula nº 249.613-5C, que estará afastada de suas funções no período de **01 a 15.08.2024**, em virtude de férias,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 255.872-6A, Assessor II AD-2, para responder pela gestão do setor de **Gerência de Serviços Editoriais**, no período de **01 a 15.08.2024** (15 dias), em substituição a titular, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

**II - DAR CIÊNCIA** à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de julho de 2024.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 187055

PORTARIA Nº 038/2024-GDP/IOA

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário do Estado nº 34.694, ano CXXIX, Poder Executivo, página 03, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 15, que compete sobre a Assessoria de Comunicação;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, de 14 de dezembro 2023, publicado no Diário do Estado nº 35.123, ano CXXIX, Poder Executivo, Seção II, página 15, que designa a servidora **LUIZA GABRIELY REBELO SAMPAIO**, para responder no exercício de gestão pelo setor de Assessoria de Comunicação;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Memorando nº 017/2024- ASC/IOA, que informa o usufruto das férias da servidora **LUIZA GABRIELY REBELO SAMPAIO**, Matrícula nº 264.666-8A que estará afastada de suas funções no período de **26.08.2024 a 04.09.2024**, em virtude de férias,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA SILVA LOPES**, Matrícula nº 257.306-7A, Assessor IV AD-4, para responder pela gestão do setor de **Assessoria de Comunicação**, no período de **26.08.2024 a 04.09.2024** (10 dias), em substituição a titular, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

**II - DAR CIÊNCIA** à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de julho de 2024.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 187057

## Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 005/2024. **VIGENCIA:** 15/07/2024 a 15/07/2025. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a Kaele Ltda. **OBJETO:** Serviços de locação de 01 (um) veículo tipo pick up, a fim de atender as necessidades logísticas desta Junta Comercial do Amazonas - JUCEA. **Valor Global:** R\$ 172.612,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e um reais); **Valor Mensal** R\$ 14.301,00 (quatorze mil, trezentos e um reais). **NOTA DE EMPENHO:** nº 2024NE0000291, de 11/07/2024 no Elemento de Despesa nº 33903308; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 2501201000000000. **SIGNATÁRIOS:** Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. José Neilo de Lima Silva - Representante legal da Kaele. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Manaus, 15 de julho de 2024.

**EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**

Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 187026